CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 25/05/95
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 236

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, aprovou e eu, Presidente da Câmara, no uso das atribuições legais, promulgo a' seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal, ativos, a partir de 1º de Maio de - 1.995, o reajuste de 12,50%(doze e meio por cento), sobre o - salário de Abril/1.995.

ART. 2º - Os recursos necessários para ocorrer as despesas decorrentes da autorização desta Lei, são os constantes nas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se' necessário.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 25 de Maio de 1.995.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO.
PRESIDENTE.

OSMAR RODRIGUES DE SOUSA.
VICE-PRESIDENTE.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES.
SECRETÁRIO.